



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que específica e dá outras providências."

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que administração pública tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, anteriormente agendada para dia 15/01/2024 a 13/02/2024, em decorrência do interesse da Administração pública, com previsão de gozo para 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2024

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

Publicada no site da Prefeitura
Municipal
15/01/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação